



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**PUBLICADO**

Jornal: *Diário C. Municipal*

Edição: *1685*

Página: *28 a 30*

Data: *13, 04, 2021*

LEI Nº. 954/2021

**SUMULA:** Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

O disposto no Art. 5º da Lei Municipal 747/2018 – Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo Municipal que estabelece: As tabelas de vencimentos definidas nos Anexos III e IV serão reajustadas nos mesmos índices e percentuais dos reajustes concedidos aos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO:

O artigo 37, inciso X da Constituição Federal que determina a revisão geral anual (reajuste inflacionário) com o objetivo de impedir a corrosão inflacionária;

CONSIDERANDO:

Ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em seu artigo 22, inciso I, destaca que mesmo que o ente tenha excedido a 95% do limite estipulado para o Poder ou órgão, no artigo 20 é assegurado a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO:

A determinação constante no inciso VIII, no artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

E, CONSIDERANDO

Os pareceres contábil e jurídico emitidos pelos servidores responsáveis nesta Casa de Leis;

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu, presidente, Idemar José Beleti, promulgo a seguinte

### LEI

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal, fica concedida reposição salarial de 5,09% (cinco, vírgula zero nove por cento) nas tabelas de vencimentos dos servidores constantes dos Anexos III e IV da Lei Municipal 747/2018.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Art. 2º - Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal constantes do Anexo III e IV da Lei Municipal 747/2018 passarão a vigorar com os valores constantes das tabelas a seguir colocadas, já contemplados os percentuais definidos no Art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na folha de pagamento do mês de março do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

---

Idemar José Beleti

Presidente





## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA SALARIAL

Nível	Assessor Jurídico	Contador	Assessor Legislativo	Oficial Administrativo	Assistente Administrativo	zeladora
1	R\$ 4.216,60	R\$ 4.216,60	R\$ 4.216,60	R\$ 3.095,94	R\$ 2.777,93	R\$ 1.425,80
2	R\$ 4.419,82	R\$ 4.419,82	R\$ 4.419,82	R\$ 3.245,16	R\$ 2.911,80	R\$ 1.494,51
3	R\$ 4.632,86	R\$ 4.632,86	R\$ 4.632,86	R\$ 3.401,56	R\$ 3.052,14	R\$ 1.566,53
4	R\$ 4.856,48	R\$ 4.856,48	R\$ 4.856,48	R\$ 3.565,76	R\$ 3.199,48	R\$ 1.642,17
5	R\$ 5.090,24	R\$ 5.090,24	R\$ 5.090,24	R\$ 3.737,40	R\$ 3.353,48	R\$ 1.721,21
6	R\$ 5.335,59	R\$ 5.335,59	R\$ 5.335,59	R\$ 3.917,54	R\$ 3.515,12	R\$ 1.804,17
7	R\$ 5.592,75	R\$ 5.592,75	R\$ 5.592,75	R\$ 4.106,34	R\$ 3.684,55	R\$ 1.891,11
8	R\$ 5.862,32	R\$ 5.862,32	R\$ 5.862,32	R\$ 4.304,28	R\$ 3.862,11	R\$ 1.982,27
9	R\$ 6.144,90	R\$ 6.144,90	R\$ 6.144,90	R\$ 4.511,74	R\$ 4.048,28	R\$ 2.077,83
10	R\$ 6.441,07	R\$ 6.441,07	R\$ 6.441,07	R\$ 4.729,20	R\$ 4.243,42	R\$ 2.177,98
11	R\$ 6.751,55	R\$ 6.751,55	R\$ 6.751,55	R\$ 4.957,16	R\$ 4.447,96	R\$ 2.282,95



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

**Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:**

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**ANEXO IV  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>Símbolo</b>	<b>CARGO</b>	<b>Vencimentos</b>
CC-1	Chefe de Gabinete	R\$ 2.376,33
CC-2	Diretor de Departamento	R\$ 1.901,05
CC-3	Chefe de Divisão	R\$ 1.425,80